

RESOLUÇÃO Nº 01/2012/CS

Florianópolis, 20 de janeiro de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando os termos da Resolução nº 15/2011/CS;

Considerando a decisão do Conselho Superior, na reunião realizada no dia 24/03/2011, que estabeleceu que o processo eleitoral do Campus Chapecó será realizado na segunda quinzena de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Superior, a lista dos servidores que irão compor a Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor Geral do Campus Chapecó, conforme segue:

SEGMENTO DOCENTES

Marli Teresinha Baú, Joce Mary Mello Giotto, Luis Pozas (titulares)

Miguel Debarba, Ana Bonk Massarollo e Ilca Maria Ferrari Ghiggi (suplentes)

SEGMENTO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Fulvio Marcelo Popiolski, Saulo Bazzi Oberderfer, Eliandro Luiz Minski (titulares)

Eleandra Léia Téchio, Genir Borsói, Andressa Bregalda. (suplentes)

SEGMENTO DISCENTES

Felipe Ragnini, Gabriela Favero, Leonardo João Tombini (titulares)

Douglas Eduardo Zílio, Julio Cesar Schönell, Lucas Manassés P. de Souza (suplentes)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IF-SC